



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao INSTITUTO ENTRE IRMÃOS, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 62, bairro Mariano Procópio, CEP 36.035-090, inscrito no CNPJ sob o nº 41.126.714/0001-28, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

